

ALADI/CR/Resolução 418
19 de dezembro de 2014

RESOLUÇÃO 418

UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO
EXPO ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevidéu 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61(XIII), 62 (XIV), 68 (XIV) 69 (XIV), 73 (XV) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros; e as Resoluções 368, 401, 416 e 417 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar as atividades de implementação da EXPO ALADI a ser desenvolvida no ano de 2015; e

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO que a Associação financiará, entre outros, as passagens de traslado e estadia dos compradores, de forma de garantir a presença de um mínimo estabelecido de compradores e que destinará recursos adicionais para financiar a participação dos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs) e de Cuba no evento,

RESOLVE:

Artigo 1.- Destinar o montante de até US\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos dólares americanos) da conta correspondente ao Fundo de Capital de Giro para atender as despesas relacionadas com a realização da EXPO ALADI nos dias 04 e 05 de junho em Buenos Aires, a cargo da Associação durante o ano 2015.

Artigo 2.- Encomendar ao Grupo de Trabalho EXPO ALADI-Macrorrodada de Negócios, criado pela Resolução 416, que eleve ao Comitê de Representantes, no prazo mais breve possível, os Termos de Referência.

Artigo 3.- A Secretaria-Geral informará oportunamente sobre a utilização destes fundos.
